



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
INSTRUMENTO:	TERMO DE FOMENTO	NÚMERO: 04/2019
VIGÊNCIA:	18/03/2019 A 31/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 EM 10 PARCELAS MENSAIS
OSC: FAM - FRENTE DE APOIO AO MENOR		
GESTOR DA ENTIDADE (Portaria nº 13 de 02 de maio de 2018): MAIZA CRISTINA CABRAL		
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio para ofertar atividades de esporte, recreação, lazer e apoio pedagógico, contribuindo com o desenvolvimento dos assistidos de forma integral incluindo refeições, além de contribuir com orientações à família no que diz respeito a cuidados com higiene pessoal, bucal, elevando assim a autoestima da comunidade como um todo e do assistido como membro participante dessa comunidade integrando e fortalecendo o convívio com os pares, conforme plano de trabalho com o PARCEIRO PÚBLICO garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA , para cobertura de despesas diversas.		
DATA DA TRANSFERÊNCIA:	PARCELA Nº: 02	VALOR REPASSADO:
10/04/2019	SUBEMPENHO 01590 002 01/04/2019	R\$ 16.800,00
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS		
<p>- Apoio Pedagógico; - Apoio psicológico; - Educação Física; - Aulas de Informática; - Reforço de Biologia; - Higiene Pessoal e bucal; - Fornecimento de refeições como almoço e lanches.</p> <p>Atividades de escovação feita em 15 minutos diariamente no banheiro da Instituição utilizando orientações dos profissionais da saúde bucal do Município;</p> <p>Atividade Física em 50 minutos cada aula, duas vezes na semana, na quadra da Instituição utilizando estagiário de educação física cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho;</p> <p>Informática em 50 minutos cada aula, três vezes por semana, na sala de informática utilizando o estagiário de informática cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho;</p> <p>Convívio social todos os dias em todos os momentos como solução de conflitos de convivência de forma respeitosa com o semelhante;</p> <p>Apoio pedagógico por 2 horas diárias nas salas de aula da Instituição, usando de cuidadores capacitados para tal função pedagógica;</p> <p>Alimentação – duas refeições diárias feitas no refeitório da Instituição com apoio da nutricionista do Município e cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Muzambinho;</p> <p>Trabalho de cultivo de plantas – 50 minutos feitos duas vezes na semana, na horta sendo cultivo como técnicas auxiliares no desenvolvimento de habilidades de solução de conflitos e como auxílio no controle à disciplina;</p> <p>Apoio psicológico feito com alunos necessitados, uma vez na semana em uma sala da Instituição com o apoio de uma psicóloga;</p> <p>Higiene Pessoal por 40 minutos, sendo uma atividade diária feita no banheiro e nas salas de aula como projetos de higiene corporal ou bucal.</p>		




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO


MINAS GERAIS

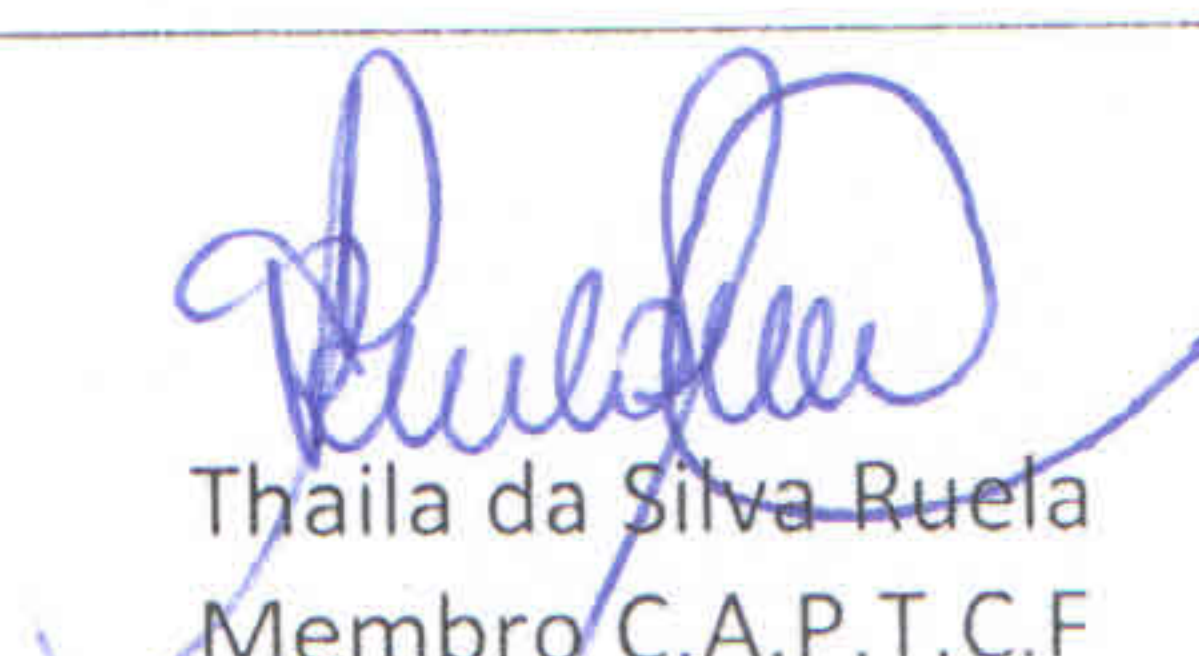
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A FRENTE DE APOIO AO MENOR - FAM apresentou a prestação de contas da 2ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 04/2019.

Data: 09/05/19


Mariene Joelma Bueno
Presidente C.A.P.T.C.F


Daísa Aparecida de Souza Rocha
Secretária C.A.P.T.C.F


Thaila da Silva Ruela
Membro C.A.P.T.C.F

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 09/05/19


Maíza Cristina Cabral
Gestora

Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	X
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	S
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 09/05/19

Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data: 09/05/19

Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

Recebido em: 09/05/19

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM

Meiza Cristina Cabral
Gestora